

CÂMARA DE VEREADORES DE CANOINHAS

Capital do Doador Voluntário de Sangue

<http://www.canoinhas.sc.gov.br>

(47) 3622-3804

PROJETO DE LEI nº 101/2010

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO CANOINHENSE DE ATLETISMO

O Povo do Município de Canoinhas, por seus representantes na Câmara de Vereadores aprovou, e eu, LEOBERTO WEINERT, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte:

L E I

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a Associação Canoinhense de Atletismo, com sede e foro nesta cidade de Canoinhas.

Parágrafo único. À entidade beneficiada ficam asseguradas as prerrogativas e vantagens da legislação vigente.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Canoinhas, 10 de agosto de 2010

Leoberto Weinert
Prefeito

Wilson Pereira
Vereador Autor